



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 225/99.

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País da Professora Adjunto MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004645/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País da Professora Adjunto MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, no período compreendido entre 30 de julho a 14 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do XVI International Botanical Congress, a se realizar em Saint Louis, Missouri - USA, no qual apresentará o trabalho intitulado: “LEVANTAMENTO FLORÍSTICO E FITOSSOCIOLÓGICO DO COMPONENTE ARBÓREO DE UM TRECHO DE FLORESTA OMBRÓFILA, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PERNAMBUCO, BRASIL”, com ônus parcial para esta UFRPE e ônus parcial para a CAPES, baseado no que determina a Resolução N.º 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.004645/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =